

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: ABRIL/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

050/2016	04/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
051/2016	05/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.030.000,00
052/2016	05/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.220.000,00
053/2016	07/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	77,56
054/2016	07/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	67.902,02
055/2016	07/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	15.686.149,89
056/2016	08/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.570.000,00
057/2016	11/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
058/2016	12/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	175.000,00
059/2016	13/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
060/2016	13/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00
061/2016	14/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
062/2016	15/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
063/2016	15/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.250.264,22
064/2016	18/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
065/2016	19/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
066/2016	20/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
067/2016	20/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.129.773,62
068/2016	25/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	985.000,00
069/2016	26/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	66.771,75
070/2016	26/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	440.144,11
071/2016	27/04/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
072/2016	29/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35,98
073/2016	29/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.636,23
074/2016	29/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	66.771,75
075/2016	29/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
076/2016	29/04/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.152.323,34

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

(continua)

(continuação)

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade*:	Responsável pela liquidação da operação*:
Adriana Ceron Matr. 258	André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 08/04/2019	André Carvalho Penafieri Matr. 465

* Substituindo gestor/autorizador André Moura Robles de 25/04/2016 a 09/05/2016.